

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº 154/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 004/SVMA/22024**

PROCESSO Nº 6027.2024/0007559-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 154/SVMA/2024**CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 004/SVMA/2024.****REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/SVMA.G/2022.****PROCESSO SEI nº 6027.2024/0007559-0****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.**PALESTRANTE/OFICINEIRO:** VINICIUS MARTUSCELLI RAMOS – CPF Nº 284.XXX.XXX-62**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Alteração da Cláusula Sexta** – Da Fiscalização, subitem 6.2, fazendo constar o servidor José Francisco Armeli, RF: 798.710-2, para atuar com fiscal titular e, em seu impedimento legal, a servidora Letícia Bomediano da Costa, RF: 848.625-5, como suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **VINICIUS MARTUSCELLI RAMOS**, inscrita no RG nº XXX.XXX-3/SSP-SP e no CPF sob o nº 284.XXX.XXX-62, com endereço na Rua: Albuquerque lins, nº 772 – Santa Cecília – CEP: 01230-000 – São Paulo/SP, e-mail: nicole.radiko@gmail.com, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com Despacho Autorizatório exarado no doc SEI nº 109856541, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/09/2024, página 245, resolvem as partes celebrar o presente ajuste, que se passará a reger pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1.** O presente contrato tem por objeto **Alteração da Cláusula Sexta** – Da Fiscalização, subitem 6.2, fazendo constar o servidor José Francisco Armeli, RF: 798.710-2, para atuar com fiscal titular e, em seu impedimento legal, a servidora Letícia Bomediano da Costa, RF: 848.625-5, como suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

VINICIUS MARTUSCELLI RAMOS
CONTRATADA



VINICIUS MARTUSCELLI RAMOS
usuário externo - Cidadão
Em 19/09/2024, às 19:21.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana
Secretário(a)
Em 20/09/2024, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110682643** e o código CRC **64DD2AFE**.

Referência: Processo nº 6027.2024/0007559-0

SEI nº 110682643

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 17/09/2024 10:22:28.